

## ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 59/2021, CELEBRADO EM 03/02/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E MEGA VALE ADMINISTRADOR DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, COMO SEGUE:-----**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.457.291/0001-07, com sede na Rua Trinta, nº. 296, Bairro Medalha Milagrosa em Campina Verde - MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF nº. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 nº. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MEGA VALE ADMINISTRADOR DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Av.: Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº. 939, Andar 8, Edf.: Jacarandá Torre I, Bairro:Tambore, CEP: 06.460-040, Barueri - SP., inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.; 21.922.507/0001-72 neste ato representado pelo Sr. Thiago Ramos Pereira, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n." 307.895.888-46, portador do RG nº.:33.307.090-2 SSP/SP residente e do Rio Preto - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo decorrente do Processo nº 0009740/2021 - Modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, sob a regência das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Termo aditivo referente ao Contrato nº 59/2021 firmando dia 03 de Fevereiro de 2021, contendo o mesmo 13 (treze) Cláusulas, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-Alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico ou de tecnologia similar e respectivas recargas de créditos mensais aos servidores da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG e seus órgãos para aquisição de gêneros alimentícios através de redes de estabelecimentos credenciados, conforme condições e especificações contidas neste Edital e Anexos I e II, em conformidade com os termos do Processo nº 0009740/2021 - Modalidade Pregão Presencial nº 01/2021.

**HELDER PAULO** Assinado de forma digital  
por HELDER PAULO  
**CARNEIRO:002** CARNEIRO:00225536650  
**25536650** Dados: 2024.02.08  
15:31:38 -03'00'

**RAFAEL** Assinado de forma digital  
**PRUDENTE** por RAFAEL PRUDENTE  
**CARVALHO SILVA** CARVALHO SILVA  
**CARVALHO SILVA** Dados: 2024.02.08  
17:18:56 -03'00'

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº59/2021 a partir de 14 de Fevereiro de 2024 até 14 de Fevereiro de 2025.

### CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original 59/2021, no que não conflitarem com as aqui pactuadas. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (03) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde/MG, 08 de Fevereiro de 2024.

**HELDER PAULO** Assinado de forma digital  
por HELDER PAULO  
**CARNEIRO:002** CARNEIRO:00225536650  
**25536650** Dados: 2024.02.08  
15:32:09 -03'00'

**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE**

**Helder Paulo Carneiro**

*Prefeito Municipal*

Contratante

**RAFAEL** Assinado de forma digital  
**PRUDENTE** por RAFAEL PRUDENTE  
**CARVALHO SILVA** CARVALHO SILVA  
Dados: 2024.02.08  
17:19:10 -03'00'

**MEGA VALE ADMINISTRADOR DE  
CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**

**Thiago Ramos Pereira**

Contratado

Testemunhas:

NOME: Antonio Paulo Biero  
CPF: 052.203.656-22

NOME: Jamilda Honorata de Oliveira  
CPF: 602.191.546-34